ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROCESSO: 008/2007 **DATA:** 28/03/2007

AUTORIA: Ver. Marcelo Demoliner

EXPEDIENTE: Projeto de Lei Legislativo 008/2007

EMENTA: "DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA VITTORE ANGELO BOSIO - Pioneiro".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

Protocolo
28/03/2007

Leitura em Plenário
02/03/2007

PARECERES DAS COMISSÕES

(X) Justiça e Redação

Parecer:
CONSTITUCIONAL

(X) Desenvolvimento Social

Parecer:
FAVORÁVEL

( ) Desenvolvimento Econômico, Finanças e Orçamento

Parecer:

FLs. 01

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008 /2007

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 20 / 03 / 2007
Hora:
Secretaria Geral

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA VITTORE ANGELO BOSIO - PIONEIRO"

1 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

2 – PROJETO DE LEI

3 – JUSTIFICATIVA

4 – LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA DENOMINAÇÃO

5 – MAPA DE CONFRONTAÇÃO DA ARTÉRIA

6 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16 / 04 / 07
Presidente

Sala das Sessões, 16 de março de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Fls. 02
Carmen

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Casa, encaminha para tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, que solicita a denominação de artéria de nossa cidade de Rua Vittore Ângelo Bosio-Pioneiro.

Sala das Sessões, 16 de março de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada do PP

Fls. 03

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 008 /2007

"DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA VITTORE ANGELO BOSIO-PIONEIRO"

Art. 1º - É dada a denominação de Rua Vittore Ângelo Bosio - Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "F", iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº 01, da Secção Dourado, entre as quadras nº 05, 21 e 06, 20, direção Oeste-Leste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Vittore Ângelo Bosio - Pioneiro".

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de março de 2007.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/04/07
Presidente

Marcelo Demoliner
Vereador Líder da Bancada PP

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Vittore Ângelo Bosio, nasceu no dia 16 de abril de 1873, na Comune de Casalmaggiore, Província de Cremona, na Itália; filho de Luigi Bosio e Luigia Caleffi.

Emigrou para o Brasil no ano de 1884, acompanhando sua mãe – já viúva – e os irmãos Pedro e João. Aqui chegando, ficou conhecido como Vitório, nome que adotou para sempre.

Na chegada ao Brasil, seguiram as primeiras levas de imigrantes italianos e fixaram residência no Rio Grande do Sul, no interior do município de Alfredo Chaves (hoje Veranópolis). Mais precisamente na comunidade de Bela Vista.

Foram tempos difíceis, mas com muito trabalho conseguiram, em família prosperar. Vitório viveu sua juventude neste local, onde conheceu Maria Balan, filha de Nicola Balan e Filomena Sechinatto. Maria também era imigrante, natural de Vicenza, na Itália.

Casou-se com Maria Balan (ela então com 17 anos) no dia 5 de maio 1894. Continuaram vivendo em Bela Vista. Do matrimônio resultaram 10 filhos: Josefina, Vitória, Ângela, Emílio, Rosa, Guilherme, Luiza, Olímpia, Caetano e Carlos.

Na esperança de melhores dias – já que as terras velhas tinham que ser divididas entre irmãos – Vitório visitou as novas terras do norte do Estado. Levou cinco dias – montado num burrico – para chegar a Paiol Grande, que era ainda praticamente uma floresta. Comprou um terreno localizado onde hoje está a Avenida Sete de Setembro com Ruas Santa Catarina e Paraná.

Após, então, migrou, no ano de 1916, com sua esposa e oito dos filhos para Paiol Grande. A viagem de carroça, puxada por cinco cavalos, até Passo Fundo, durou 11 dias; de onde se deslocaram de trem misto até o local escolhido para viverem: Paiol Grande.

Na chegada a Paiol Grande a família foi morar provisoriamente numa casinha de madeira bruta num local de mata fechada, um pouco afastado da estação Ferroviária – ponto de chegada de todos os que vinham para cá – No local da primeira residência da Família Bosio hoje está localizado o Clube do Comercio e é considerado o ponto central de nossa cidade.

Segundo informações de suas filhas – quando ainda eram vivas – Erechim não passava de uma grande floresta, com picadas – pequenas estradas entre o mato – abertas a punho, onde se viam caídos grandes pinheiros. Uma destas picadas dava acesso à sede do município, hoje Getulio Vargas.

Tudo estava voltado para a estrada de ferro. Tanto que um dos primeiros trabalho da família foi o de fazer lenha para abastecer a Estação Ferroviária e os trens que por aqui passavam. Também produziam tabuinhas que serviam para cobrir as novas residências que se construíam na região. O povoado começou a crescer.

As primeiras famílias a terem laço de amizade foram as de Olinto Zambonato, Pinafiori, Eugênio Izoton, Bortolo Balvedi e a Senhora Elisa Vachi (que dirigia a reza do terço, na capelinha, a qual os Bosio freqüentavam aos domingos).

Votório trabalhou então na abertura das estradas. Depois foi o zelador na conservação das mesmas. Trabalhou sempre sob ordens de Olinto Zambonato, que era agrimensor.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Com as economias adquiriu novas terras e realizou o seu grande sonho: abriu umas das primeiras bodegas do local. Por diversos motivos o estabelecimento não evolui. Pelo contrário: fez com que Vitório, para saldar dívidas e manter o seu nome limpo, vendesse toda a primeira quadra de lotes que o fizeram vir para cá.

Como era lutador e tinha um grande apoio da esposa e filhos, foram todos morar em três chácaras no atual Morro da Cegonha. Lá investiram numa vasta plantação de alfafa, que vendiam facilmente. Para completar o sustento continuavam cortando lenha que abasteciam os trens.

Tudo parecia que ia se ajustar, quando aconteceu a revolução entre chimangos e maragatos. Os maragatos andavam a cavalo; os chimangos de trem. E o Morro da Cegonha, por ser um ponto estratégico de observação, sempre era ocupado, por um dos lados. A plantação era pisoteada e o que havia em casa era saqueado. Implementos agrícolas, carroças , burros, vacas, afinal tudo era roubado; até a lenha já cortada . não podendo produzir, com dívidas a saldar , Vitório perdeu tudo; se viu novamente na miséria.

Foi morar – com a família – numa chácara perto de onde hoje está localizado o Bairro Esperança. Novamente, com muita paciência e esforço, enfrentou os desafios e conseguiu reorganizar a vida.

Vitório Bosio sempre foi muito religioso. Ajudou na construção da Igreja São José (local onde agora está localizada a Catedral São José). Sempre colaborou com as festas religiosas: na sua casa eram preparados e assado os leitões e frangos que abasteciam todas as festas. Sempre foi muito amigo do Padre Benjamin Busatto, vigário da Paróquia.

Depois de muito trabalho e sofrimento, adoeceu. O atestado de óbito de Vittore (Vitório) Ângelo Bosio informa que ele veio a falecer aos 70 anos, no dia 20 de maio de 1943, na cidade de Erechim, local que escolheu para viver e construir uma grande história de perseverança e luta. Marcas primordiais de todos os pioneiros desbravadores de nossa região.

Por tudo o que fez, Vitório Ângelo Bosio, com certeza hoje, a denominação de uma rua com o seu nome, seria muito mais que uma gentileza, mas um verdadeiro reconhecimento pela sua trajetória de vida.

Sala das Sessões, 16 de março de 2007.

Marcelo Demoliner
Vereador do Partido Progressista - PP

FLS. 06
Carmen

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "F", iniciando na confrontação leste do Lote Rural n.º 05 até a confrontação oeste do Lote Rural n.º 01, da Secção Dourado, entre as quadras n.º 05, 21 e 06, 20, direção Oeste-Leste.

Erechim, 09 de novembro de 2006.

SIDICLEI HENRIQUE DA SILVA
Secretário de Obras em Exercício

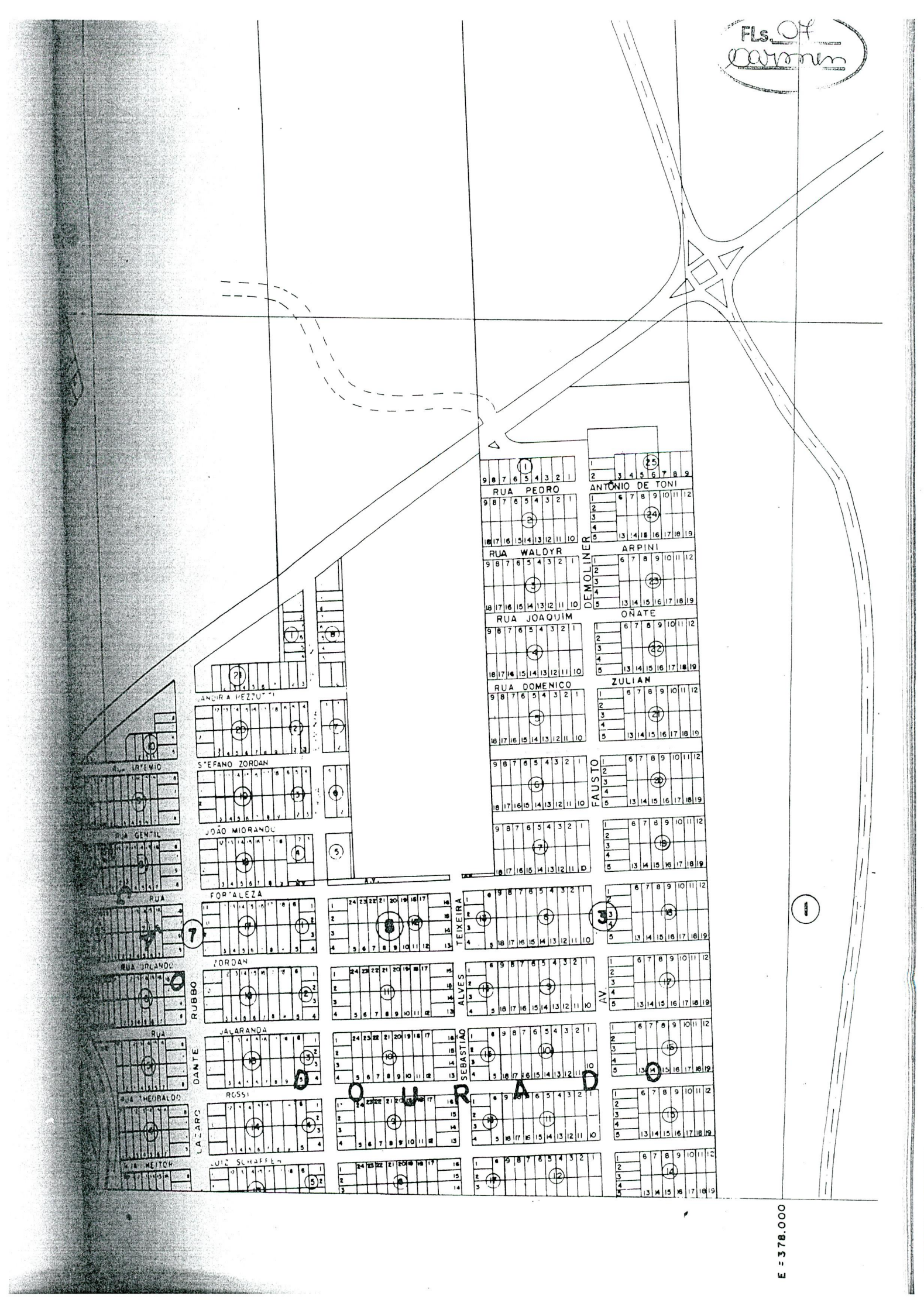
FLs. 07
RUA PEDRO
RUA WALDYR
RUA JOAQUIM
RUA DOMENICO
ANTONIO DE TONI
ARPINI
OÑATE
ZULIAN
DEMOLINER
FAUSTO
TEIXEIRA
ALVES
SEBASTIÃO
AV.
A.V.
S'EFANO ZORDAN
JOÃO MIORANDO
FORTALEZA
ZORDAN
JALARANDA
ROSSI
LUIZ SCHAFFER
RUA GENTIL
RUA ORLANDO
RUA THEOBALDO
RUA HEITOR
RUBBO
DANTE
LAZARO
QUADRA
E = 378.000

Fls. 08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 07, nele às folhas 72V, sob nº. 1237, consta o termo de Registro de Óbito de "VITTORE ANGELO BOSIO", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia vinte (20) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e quarenta e três (1943), às 18 horas e 00 minutos, de profissão agricultor, natural do Comune de Casalmaggiore, Cremona, Itália, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 70 anos de idade, casado com Maria Bosio, filho de Luigi Bosio e Caleffi Luigia. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) dando como causa do falecimento: "arterio-esclerose; hemorragia cerebral". O sepultamento foi feito no Cemitério Municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Josefina; Vitoria; Angela; Emilio; Rosa; Guilherme; Luiza; Olimpia; Caetano e Carlos, todos maiores. Foi declarante: Carlos Bosio, bancário. O termo foi lavrado no dia vinte e um (21) do mês de maio (05) do ano de um mil novecentos e quarenta e três (1943), pela Oficial Substituta, Melinda Leopoldina Tedesco. Obs.: A presente certidão envolve elementos de averbação constantes à margem do termo.

O referido é verdade e dou fé. **Sem emolumentos**

Erechim-RS, 22 de dezembro de 2000.

1º Tabelionato

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PRECLUSÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Fone: (54) 321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
CEP: 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua Sen. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS
VERANÓPOLIS - RS
Rua Ernesto Alves, 282 - Salas 101 e 102 — Fone/Fax: (0xx54) 441-1833

CERTIDÃO DE CASAMENTO

LIVRO: B-2 NÚMERO: 106 FOLHA: 139v

CERTIFICO que neste Serviço no livro e folha acima mencionados consta que aos cinco (05) dias do mês maio do ano de mil oitocentos e noventa e quatro (1894), neste Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, foi lavrado o assento de CASAMENTO de BOSIO VITTORE ANGELO e BALAN MARIA, contraído perante o Sr. João Miguel da Rosa, Terceiro Suplente do Juiz Distrital, e as testemunhas nomeadas no termo. Ele, solteiro, agricultor, natural da Comune de Casalmaggiore, Província de Cremona, na Itália, nascido aos dezesseis (16) de abril de mil oitocentos e setenta e três (1873), filho de Bosio Luigi e de Caleffi Luigia. Ela, com 17 anos de idade, solteira, de serviço doméstico, natural de Vicenza, Itália, filha de Balan Nicola e de Sechinatto Filomena. Nada constou quanto ao nome que a nubente passou a assinar após o casamento. " A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. "

O referido é verdade e dou fé.

Veranópolis, 08 de dezembro de 2000.

1º Tabelionato

NILSA MÁRIA FERRONATO COSER
Substituta

Emolumentos: R$8,60

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (051) 226-9426
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de Nilsa Maria Ferronato Coser, indicada com a seta de uso deste tabelionato, e a qual confere com ficha padrão aqui depositada. EM TEST. DA VERDADE - Jairo G. da Silva/Ricardo Diederichs - Esc.Aut.
Porto Alegre, 25 de janeiro de 2001
Rec. Firma: 1,48 27165-657096-61

Serviço de Registros e Tabelionato de Protestos
Veranópolis, RS
Nilta Maria Cardoso de Lucena
Oficial Registradora e Tabelia de Protestos
Nilsa Maria Ferronato Coser
Substituta
Eva Ransan - Escrevente Autorizada
Andréia Beatriz Mazzonna - Escrev. Autorizada

UFFICIO DELLO STATO CIVILE

FLs. 10

n. 126 Reg. Cert.

ESTRATTO - riassunto dal registro degli ATTI di NASCITA

(art. 184 Ordinamento dello Stato Civile)

N. 167 *Parte* _____ *Serie* _____ *Ufficio* unico *Anno* 1873

Il giorno SEDICI del mese di APRILE dell'anno

mille ottocentosettantatre

alle ore venti due e minuti zero

in CASALMAGGIORE

è nat o

	Primo nome risultante dall'atto di nascita
BOSIO	VITTORE
ANGELO	

(eventuali nomi successivi al primo)

fu Luigi e da Caleffi Luigia

Annotazioni marginali: coniugato con Balan Maria a Verancpolis (BRA) il
5/5/1894 (trascr.matrim.Casalmaggiore n.1-II^-C a.2000).
- morto in Erechim (Brasile) il 20/5/1943 (reg.morte
Comune di Casalmaggiore n.2-II^-C a.2000).

Si rilascia in carta libera per i soli usi consentiti dalla legge

Casalmaggiore, - 4 SET. 2000

COMUNE DI CASALMAGGIORE - CREMONA

L'Ufficiale dello Stato Civile

dott.ssa FRANCA FILIPAZZI

Franca Filipazzi

FLs. 11

TRADUZIONE

STEMMA – REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
UFFICIO DEL REGISTRO DELLO STATO CIVILE E UFFICIO NOTARILE
VERANOPOLIS – RS.
Rua Ernesto Alves, 282 – salas 101 e 102 – Telefono/Fax: (0xx54) 441-1833.

CERTIFICATO DI MATRIMONIO

Volume: B-2 **Numero d'ordine: 106** **Foglio: 139 verso**

CERTIFICO che in quest'Ufficio Civile, nel Volume e foglio soprascritti, il cinque (05) maggio milleotocentonovantaquattro (1894), in quest'Ufficio del Registro dello Stato Civile delle Persone Fisiche, risulta registrato il Matrimonio di:

BOSIO VITTORE ANGELO e BALAN MARIA

Realizzato alla presenza del Signor João Miguel da Rosa, Terzo Suplente del Giudice Distrettale e dei testimoni nominati nella registrazione.

EGLI: celibe, contadino, nato nel Comune di Casalmaggiore, Cremona, Italia, il sedice (16) aprile milleottocentosettantatrè (1873), figlio di Bosio Luigi e di Caleffi Luigia.

LEI: di anni 17, nubile, casalinga, nata a Vicenza, Italia, figlia di Balan Nicola e di Sechinatto Filomena.

La sposa firmerà: Nulla risulta.

Il presente certificato contiene rettificazione a margine della registrazione.

Quanto riferito corrisponde a verità e ne faccio fede.

DATA: Veranópolis, 08 dicembre 2000.
FIRMA: Nilsa Maria Ferronato Coser - Sostituta
TIMBRO: Ufficio del Registro dello Stato Civile
TIMBRO: Ufficio Notarile

FLs. 12

TRADUZIONE

STEMMA – REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
REPUBBLICA FEDERATIVA DEL BRASILE
UFFICIO DEL REGISTRO DELLO STATO CIVILE DELLE PERSONE FISICHE
ERECHIM - SEDE.
Av.: Sete de Setembro, 431/101 - Telefono: (054) 321-1651.

CERTIFICATO DI MORTE

CERTIFICO che nel Volume C-07, foglio 72 verso, numero d'ordine 1237, risulta registrata la morte di:

VITTORE ANGELO BOSIO

Di razza bianca, di sesso maschile, deceduto in domicilio, in questa città, il venti (20) maggio (05) millenovecentoquarantatrè (1943), alle ore 18:00, contadino, nato nel Comune di Casalmaggiore, Cremona, Italia, domiciliato e residente ad Erechim, Rio Grande do Sul, di anni 70, sposato con Maria Bosio, figlio di Luigi Bosio e di Caleffi Luigia.

L'Attestato di morte è stato firmato dal medico.

"Causa Mortis": Arterio-Sclerosi; Emorragia Cerebrale.

Il Sepoltamento è stato fatto nel Cimitero Municiale locale.

Il titolare di questo documento è deceduto senza beni da inventariare, senza testamento conosciuto. Non era elettore. Hà lasciato i figli: Josefina, Vitoria, Angela, Emilio, Rosa, Guilherme, Luiza, Olimpia, Caetano e Carlos, tutti maggiorenni.

La denuncia della morte è stata fatta da Carlos Bosio, bancario.

L'Atto di morte è stato registrato il ventuno (21) maggio (05) millenovecentoquarantatrè (1943), dall'Ufficiale Sostituta Melinda Lepoldina Tedesco.

OSSERVAZIONE: Il presente certificato contiene rettificazione a margine della registrazione.

Quanto riferito corrisponde a verità e ne faccio fede.

DATA: Erechim/RS, 22 dicembre 2000.
FIRMA: Luciano Gary Tedesco – Registratore Sostituto – CPF 253772560-34
TIMBRO: Ufficio del Registro dello Stato Civile delle Persone Fisiche
TIMBRO: Ufficio Notarile



Família Bosio, em torno do ano 1910, em Alfredo Chaves (atual Veranópolis).
Em pé atrás, da esquerda para direita:
tio avô Guilherme, tia avó Josefina, tio Avô Emílio e bisavô Vitório.
Em pé na frente, à esquerda: tia avó Rosina.
Sentados: tia avó Vitória, vó Angelina e bisavó Maria com tia avó Olímpia no colo.
Em pé na frente à direita: tia avó Luíza.
Não estão na foto os tios avôs Gaetano e Carlos (ainda não nascidos).

Fls. 13

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Justiça e Redação
Presidente

Comissão de Justiça e Redação
Parecer Técnico

Processo Nº 008/2007

Autoria: Marcelo Demoliner

Expediente: Projeto de Lei Legislativo Nº 008/2007

Ementa: Denomina Artéria de Nossa Cidade de Rua Vittore Ângelo Bosio.

Relator: Comissão
Parecer: Constitucional

Após análise do presente projeto, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica da Casa, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Encaminhamos para os demais membros da comissão para apreciação.

Sala das Comissões, 02 de abril de 2007.

Acompanham o Parecer

Câmara Municipal de Erechim
JANICLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
VERA ISABEL SMANIOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ ALCIONISIO SILVA DE BRITO
Vereador

Contrários ao Parecer

Câmara Municipal de Erechim
SILVÉRIO FORTUNATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARCELO DEMOLINER
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
Aprovado pela Comissão
de Desenvolvimento Social
02/04/2007
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Parecer Técnico

Processo nº. 008/2007

AUTOR: Marcelo Demoliner

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 008/2007
EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de Rua Vittore Ângelo Bósio - Pioneiro

PARECER: FAVORÁVEL
RELATOR: A COMISSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela Favoravelmente ao mesmo, tendo em vista prestarmos relevante homenagem ao Senhor Vittore Ângelo Bósio pela sua trajetória pessoal eternizando o seu nome em uma artéria de nossa cidade.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2007.

ACOMPANHAM O PARECER:

Câmara Municipal de Erechim
SILVERIO APPOLINATO
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
JOSÉ DA CRUZ
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
MARIA ISABEL GIANNOTTO MIOLA
Vereadora

Câmara Municipal de Erechim
ANACLETO ZANELLA
Vereador

Câmara Municipal de Erechim
LUIZ ROBERTO SILVA DE BRITO
Vereador

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº. 4.123, DE 18 DE ABRIL DE 2007.

Denomina artéria de nossa cidade de RUA VITTORE ANGELO BOSIO – PIONEIRO.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada denominação de Rua Vittore Ângelo Bosio – Pioneiro – a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se no Loteamento Novo Horizonte, Rua "F", iniciando na confrontação leste do Lote Rural nº. 05 até a confrontação oeste do Lote Rural nº. 01, da Secção Dourado, entre as quadras nº. 05, 21 e 06, 20, direção Oeste-Leste.

Art. 3º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Vittore Ângelo Bosio – Pioneiro".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Abril de 2007.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Eldio Scaranto
Municipal da Administração